



Of. Gab. 898/2017

Guaíba, 30 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 178/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 620/2017**, apresentado pelo vereador: **Ale Alves**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: - **Quanto foi arrecadado mensalmente em CIP - Contribuição de Iluminação Pública, nos últimos 6 meses?** - **Quantas lâmpadas foram trocadas mensalmente, nos últimos 6 meses? Números por bairro?** - **Quantos reparos relacionados ao restabelecimento de iluminação foram realizados?** - **Quantos servidores são destinados para o serviço?** - **O valor arrecadado em CIP é direcionado exclusivamente para compra de lâmpadas e materiais necessários aos reparos?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Nos últimos seis meses a arrecadação com a CIP foi a seguinte: **maio/2017** – R\$ 167.678,35; **junho/2017** - R\$ 147.763,41; **julho/2017** – R\$ 145.649,91; **agosto/2017** – R\$ 149.104,52; **setembro/2017** – R\$ 139.188,06 e **outubro/2017** – R\$ 148.613,14.

De maio a outubro do corrente ano foram utilizadas aproximadamente 1.659 lâmpadas; distribuídas em todos os bairros do Município. No mesmo período, foram realizados 3.654 reparos (1.659 lâmpadas; 402 reatores e 1.593 relés fotoelétricos) relacionados ao restabelecimento da iluminação pública.

Atualmente, o setor de iluminação conta com uma equipe formada por dois servidores (um eletricitista e um motorista).

O valor da CIP é destinado para o pagamento da conta de energia da iluminação pública. Cabe informar, que o valor arrecadado não cobre o consumo de energia gerado pela iluminação pública. Atualmente, o saldo devedor é de R\$ 462.539,29.

Sendo assim, com o valor arrecadado pela CIP não se consegue investir em materiais, ou seja, todo investimento em materiais para manter a iluminação pública é de recursos próprios da Prefeitura Municipal.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

